

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 591/2025

Designa os servidores para participarem do Teletrabalho no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), no período de julho a dezembro de 2025, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução Administrativa nº 10/2021, publicada no DOE-TCE/CE de 24/05/2021, que regulamentou o Teletrabalho no âmbito deste Tribunal, e na Portaria nº 358/2025, publicada no DOE-TCE/CE de 30/04/2025, que estabeleceu os procedimentos gerais de adesão ao Teletrabalho, para o período de julho a dezembro de 2025, e fixou o percentual de vagas por unidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para participarem do teletrabalho, no período de julho a dezembro de 2025.

Art. 2º Será interrompida a participação no Teletrabalho do servidor designado nesta Portaria que, após a verificação do resultado da avaliação de desempenho e produtividade relativo ao semestre de 2025.1, não atingir o percentual estabelecido ou não cumprir as demais obrigações constantes na Resolução Administrativa nº 10/2021.

Art. 3º Deverá retornar ao trabalho presencial o servidor que descumprir os deveres previstos na Resolução Administrativa nº 10/2021, ficando impedido de aderir ao regime de Teletrabalho no prazo de 02 (dois) semestres posteriores ao do descumprimento.

Art. 4º A qualquer tempo, quando verificado que não estão sendo alcançados os objetivos estabelecidos para o semestre 2025.2, a Presidência poderá suspender o Teletrabalho do servidor ou da unidade, conforme previsto no art. 23 da Resolução Administrativa nº 10/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2025, com vigência até 31/12/2025.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz  
**PRESIDENTE**

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 591/2025**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA	
1	Fernando Demétrio de Sousa Pontes
2	Luciana Barbosa Queiroz de Almeida
GABINETE DO CONSELHEIRO EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA	

3	Gleison Mendonça Diniz
4	Leonardo Mororó Carvalho
5	Marcelle Holanda Araújo
6	Pedro Elpídio Gadelha Guimarães Pinheiro
7	Vanessa dos Santos Avelino
<b>GABINETE DA CONSELHEIRA SORAIA THOMAZ DIAS VICTOR</b>	
8	Analú Maria Holanda Mapurunga
9	Cláudio Bento do Nascimento
10	João Ribeiro Ramos Neto
11	Luciana Maria Sena Gomes
12	Mávia Carmelita de Lima Pimentel
13	Silvana Parente Vale
<b>GABINETE DA CONSELHEIRA ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA</b>	
14	Juliana Ximenes Nogueira Batista
15	Luciana Franco Maia
16	Luíza Maíte de Oliveira Martins Maximino
17	Rebeca Varela Plutarcho
<b>GABINETE DO AUDITOR DAVID SANTOS MATOS</b>	
18	Aloísio Gonçalves Júnior
19	Daniele Ferreira de Almeida Vieira
20	Luiz Carlos Duarte e Silva
<b>GABINETE DO AUDITOR ITACIR TODERO</b>	
21	Débora Azevedo Ferreira Lima
22	Glícia Rodrigues Pinheiro
23	Natacha Medeiros Barreira
24	Tessa Ramos Silva Bezerra
<b>GABINETE DO AUDITOR MANASSÉS PEDROSA CAVALCANTE</b>	
25	Antônia Neide Lóiola Ximenes
26	Yasmara Florentino Holanda Lopes
<b>GABINETE DO AUDITOR PAULO CÉSAR DE SOUZA</b>	
27	Danielle Nascimento Jucá
28	Patricia Vasconcelos Rocha Mapurunga
<b>2ª PROCURADORIA DE CONTAS</b>	
29	Alwerner Pontes Cavalcante
30	Marcelo da Cunha Moreira
31	Moisés Chaves Santiago
<b>3ª PROCURADORIA DE CONTAS</b>	
32	Igor Antunes Silveira

33	Ivone Rosana Fedel
34	Laise Cristina Ferreira da Silva Macedo
<b>6ª PROCURADORIA DE CONTAS</b>	
35	Andréa Ferreira de Almeida Vieira Souza
36	Fabiana Helcias Oliveira
37	Marcus Vinícius Rodrigues de Queiroz
<b>PROCURADORIA JURÍDICA</b>	
38	Ana Carolina da Costa de Mesquita
<b>CONTROLADORIA</b>	
39	Larissa Machado Pinheiro Gomes Militão
40	Zivaldo Rodrigues Loureiro Júnior
<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS</b>	
41	Luiz Mário Vieira
<b>OUVIDORIA</b>	
42	Paula Leopoldina Cajaseiras Mourão
<b>DIRETORIA DE SESSÕES</b>	
43	Gustavo Henrique Serpa Sampaio
<b>DIRETORIA DE SOLUÇÕES ANALÍTICAS</b>	
44	Antônio Cláudio de Castro Rodrigues
45	Felipe Zschornack Rodrigues Saraiva
46	José Alexandre Fonseca da Silva
<b>DIRETORIA DE OPERAÇÕES</b>	
47	Lúcia Xavier de Sousa Oliveira
48	Franklin Vinícius Ribeiro Araújo
<b>DIRETORIA DE GOVERNANÇA, PROJETOS E AQUISIÇÕES DE TI</b>	
49	Delinda Maria Almeida de Oliveira
<b>SECRETARIA DE GOVERNANÇA</b>	
50	Liana Peixoto Brandão Bandeira
51	Rubens Gustavo Nocrato Rocha
<b>DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS</b>	
52	Caroline Lemos Duarte da Costa Vasconcelos
<b>GERÊNCIA DE REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS</b>	
53	Marcos Teixeira Bezerra
54	Sabrina Joyce Timbó Gomes de Lima
<b>GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS E CARREIRAS</b>	
55	Maria Hilária de Sá Barreto
<b>GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA</b>	
56	Dora Rodrigues de São Bernardo Pessoa

<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE CONTROLE EXTERNO</b>	
57	Giovanna Augusta Moura Adjafre Vasconcelos
<b>ASSESSORIA DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS E OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>	
58	Alana Pinto de Macedo da Silva
59	Rafael Menezes Albuquerque
60	Rodrigo Alves de Oliveira
61	Tiago Malveira Cavalcante
<b>ASSESSORIA DE INSTRUÇÃO DE CAUTELARES</b>	
62	Alice Ramos Viana
63	André Alves Pinheiro
64	Fabíola Queiroz Cruz
65	Marx Weber Ferreira Barbosa
<b>DIRETORIA DE ATOS DE REGISTRO I</b>	
66	André Renê Silva Lima
67	Anelise Florêncio de Meneses Lima
68	Carmen Verônica Costa Mendonça
69	Henrique Manfio Leme de Campos
70	José Maria Passos Júnior
71	Luiz Eduardo da Silva Albuquerque
72	Regia Maria Portela Cavalcante Guimarães
73	Renata Ramos Queiroz
74	Silvana Maria Carvalho Farias de Abreu
75	Soraia Virgínia Monteiro da Silva
76	Vanilda Lima Monteiro Machado
<b>DIRETORIA DE ATOS DE REGISTRO II</b>	
77	Alice Montenegro Osório
78	Carla Aguiar Albuquerque Quirino
79	Gina Chagas Leitão
80	Isabel Cristina Saboia
81	Izabelle Amorim e Vasconcelos Oliveira
82	Maria do Nascimento Arruda
83	Mariana Costa Frota Barbosa
84	Marília Cordeiro Florêncio Santiago
85	Raimunda Cláudia da Costa Guerreiro
86	Raimundo Ronaldo Saraiva Lemos
<b>DIRETORIA DE ATOS DE REGISTRO III</b>	

87	Janaína Silveira Mota Costa
88	José Alan de Sousa
89	Maria Auxília Cavalcante Pinho
90	Mariana Torres Lima Vieira Pinheiro
91	Pedro Wellington de Almeida Passos
<b>DIRETORIA DE CONTAS DE GESTÃO I</b>	
92	Andreia Maia do Nascimento Fernandes
93	Anna Karinne de Oliveira Franklin Chaves
94	Guilder da Costa Studart
95	José Alexandre Moura Pereira
96	José Antônio Capello Lage
97	José Wesmey da Silva
98	Juliana Alves Segundo
99	Lara Dantas Carvalho
100	Marcos Henrique Almeida Cordeiro
101	Silvânia Castro de Carvalho
102	Valdiana Oliveira de Araújo
<b>DIRETORIA DE CONTAS DE GESTÃO II</b>	
103	Clistenes Martins Araújo
104	João Batista dos Santos Silva
105	Joelia Rodrigues Farias
106	Jorge Wilton de Souza Braga
107	José Feliciano Sobrinho
108	Márcia Eloisa de Freitas Ribeiro
109	Marcus Vinícius Albuquerque de Matos
110	Margarida Cláudia Alves
111	Mariana Maia Medeiros
112	Renata Moreira Seabra
113	Rodrigo Reis Siqueira
114	Sílvio Sidney da Costa Taborda
<b>DIRETORIA DE CONTAS DE GESTÃO III</b>	
115	André Falcão Ferreira
116	Andréa Barreto de Souza
117	Carlos Alberto Nóbrega
118	Flávio Rogério Ferraz Leal
119	Gerardo Araújo Filho
120	Giuseppe Araújo Nepomuceno
121	Glenda Fernanda Alves Coelho Lins

122	Ivete Leitão Dias
123	Keissiane Pinheiro Rodrigues
124	Rachel Bessa Salmito Freire
125	Tathiane Lima da Silva
<b>DIRETORIA DE CONTAS DE GESTÃO IV</b>	
126	Ana Cristina Rodrigues Viana
127	Ana Patricia Pierre Lima
128	Cláudio Henrique Azevedo Lessa
129	Dayse Freitas de Almeida
130	Francisco Ferreira da Silva Júnior
131	Geórgia Maria Feitosa Bessa Steindorfer
132	João Ricardo Pinto Maciel
133	Nils de Sousa Cabral
134	Paulo Roberto Feitosa Gonçalves
135	Regis Cordeiro Teixeira
136	Roberto César Barbosa da Silva
<b>DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO</b>	
137	Ângela Maria Arruda Teles
138	Argentino Jacinto da Costa Júnior
139	Cléa Sabino de Matos Brito Bessa
140	Cristiane Silva de Oliveira Bezerra
141	José Edmar Firmino de Farias Filho
142	Marcílio Freire de Castro
143	Mônica Maia Teixeira
144	Paulo Eduardo Juvêncio Neri
145	Renata Aguiar Sá Faot
<b>DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO I</b>	
146	Anderson Martins Cavalcante
147	Carlos Sérgio Sales Mororó
148	Fernanda Aragão Barbosa
149	Francisco Rafael Peixoto Brandão
150	Gilberto Bruno Andrade de Oliveira
151	Regis Travassos Lopes de Andrade
152	Sanzio Rocha Torres
<b>DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO II</b>	
153	Ana Letícia Andrade Brito
154	Bruno Veras Pereira de Oliveira
155	Danusa Mota Tomé

156	Diogo do Rêgo Barros Andrade
157	Flávia Azevedo Melo Bandeira
158	Lorena Lyra
159	Louiz Herminyo Borges de Carvalho
160	Tatyanne Cavalcante Pimenta
<b>DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE</b>	
161	Alexandre Guimarães Saboya de Albuquerque
162	Arielton Fonteles Araújo
163	Danielle Lira Andrade
164	José Oscar Feitosa Andrade
165	Pedro Henrique Ferreira Rola
166	Ricardo Rodrigues Russo
167	Ricardo Salmito Rodrigues
<b>DIRETORIA DE INSTRUÇÃO DE RECURSOS E CONSULTAS</b>	
168	Alexandre Nunes de Oliveira
169	Ana Débora Aguiar de Castro e Silva
170	Cleber de Sales Bessa
171	Clodomir Comaru Neto
172	Clóvis Freitas de Almeida Júnior
173	Harisson Marques Cardoso
174	José Ribeiro dos Santos
175	Nathália Cavalcante Farias
176	Roberta Targino Studart
177	Sheila Karol Nunes de Lima Castelo
178	Viviane Moura de Farias
<b>DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TEMAS ESPECIAIS I</b>	
179	Erika Cavalcante Campos
180	Felipe Ramalho Bezerra
181	Francisco Wilson Ferreira da Silva
182	João Paulo Silva Muniz
183	Júlio César Muniz Filho
184	Lia Portela Ribeiro Gonçalves Tomaz
185	Lucas de Sousa Duarte
186	Nathiane Oliveira Celedônio Macedo de Andrade
187	Reuben Bezerra Barbosa
188	Thaísse Craveiro de Souza Oliveira
<b>DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TEMAS ESPECIAIS II</b>	
189	Andréa Pereira de Matos

190	Hennya Nunes Lemos Cardoso
191	Mateus de Carvalho Sousa

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 601/2025**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 14666/2025-8, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias, ajuda de custo e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/CE - Teresina/PI - Fortaleza/CE, ao Auditor desta Corte abaixo identificado, a fim de participar da III Conferência Diálogos com o Futuro, relativa às atividades comemorativas dos 126 anos do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI, nos dias 28/07/2025 e 29/07/2025, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total de Diárias R\$	Ajuda de Custo R\$	Total a pagar R\$
Itacir Todero	Auditor	3	1.325,11	3.975,33	662,55	4.637,88

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 602/2025**

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso V, da Portaria nº 132/2024, publicada no Diário Oficial deste Tribunal (DOE/TCE-CE) de 01/03/2024;

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 14.133/21, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 117 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados”;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 306/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal (DOE/TCE-CE) em 10/05/2024, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos contratos celebrados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor HUERBERT MELGAÇO MORAIS, lotado na Diretoria de Sistemas da Secretaria de Tecnologia da Informação, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo especificado:

**CONTRATO: 16/2025****PROCESSO: 15073/2025-8****CONTRATADA: SIM! PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.789.404/0001-18.**